



## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2013

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.531.523-3/SSP - PR.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 348.255.171-53, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **IAROSLAU DOCHVAT MERCEARIA ME**, localizada na Rua Jandir Campanini, 486, Centro, Município de Palmital – PR, neste ato representado por **laroslau Dochvat**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.845.563-0 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 373.413.409-91, residente e domiciliado na Rua Jandir Campanini, 486, Centro, Município de Palmital – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 009/2013, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

LOTE:	OTE: 01 – PRODUTOS BÁSICO						
Item	Nome do produto/serviço		Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total		
1	AVEIA 250 GR EM FLOCOS MÉDIOS OU GROSSOS	50,00	PCT	2,04	102,00		
2	CANELA EM PÓ Acondicionada em embalagem plástica contendo 30g.	24,00	PCT	0,65	15,60		
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO 400 GR	100,00	PCT	1,75	175,00		
4	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	120,00	PCT	7,52	902,40		
5	ADOÇANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML	30,00	FR	2,89	86,70		
6	ALMÔNDEGAS AO MOLHO LATA DE 420 GR	300,00	ЕМВ	3,47	1.041,00		
7	AMIDO DE MILHO, 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega		UN	3,53	176,50		
8	ARROZ PARBOILIZADO, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.		PCT	9,39	3.756,00		
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM COM 500 ML		FR	10,92	109,20		
10	BOLACHA DOCE TIPO MARIA	300,00	PCT	4,58	1.374,00		



P







					ssa terra, nosso maior orgulho!
	EMBALAGEM DE 760 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 760 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
11	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.			4,06	406,00
12	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.		PCT	3,05	915,00
13	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.		PCT	2,40	480,00
14	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr		PCT	5,58	1.674,00
15	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	20,00	CX	1,71	34,20
16	CAMOMILA DESIDRATADA Sem sujidades, acndicionada em embalagem plástica de 50g.	150,00	PCT	2,99	448,50
17	CANJICA BRANCA, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.		UN	1,68	168,00
18	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.		СХ	1,82	364,00
19	COLORÍFICO Acondicionado em pacote plástico transparente contendo 500g. Ingredientes: urucum e fubá.	20,00	PCT	2,49	49,80
20	EXTRATO DE TOMATE, Acondicionado embalagem plástica contendo 850 GR.	200,00	PCT	3,67	734,00
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Acondicionada em embalalagem de papel contendo 1 kg.		PCT	3,68	368,00
22	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.		UN	1,79	179,00
23	FARINHA DE TRIGO Acondicionada em embalagem de papel, inviolaviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega		KG	8,27	827,00











					sa terra, nosso maior orgulho!
24	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE 1 KG Deverá estar isento de pragas e atender a normas da legislação sanitárias.Registro no Ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses. Informações nutricionais na embalagem.		PCT	3,61	1.444,00
25	FERMENTO BIOLOGICO EMBALAGEM DE 500 GR. composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.		PCT	10,10	505,00
26	FERMENTO PÓ QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g.	30,00	UN	3,67	110,10
27	FUBÁ AMARELO 1 KG enriquecido com acido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, insento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.		PCT	1,49	298,00
28	GELATINA EM PÓ CAIXINHA DE 30 GR. Diversos sabores, em pó para reconstituição, acondicionada em embalagem interna plástica e embalagem externa de papelão.		CX	0,58	116,00
29	LEITE DE VACA DESNATADO EMBALAGEM CONTENDO 1 LT	100,00	LT	1,99	199,00
30	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	200,00	LT	0,915	183,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Epecificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.			4,99	748,50
32	Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.		PCT	3,20	480,00
33	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g, o mesmo não deve estar quebrado.		KG	3,99	798,00
34	Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.		ЕМВ	1,59	79,50
35	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote	50,00	ЕМВ	2,04	102,00









Nossa terra, nosso maior orgulho! plástico, com tampa de proteção contendo 500g. 36 OLEO VEGETAL DE SOJA, refinado 500.00 UN 3,40 1.700.00 acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto PIPOCA EMBALAGEM DE 500 GR 50,00 PCT 1.88 94.00 Acondicionada em embalagem plástica. POLVILHO AZEDO, Acondicionado em 50,00 38 PCT 2,28 114,00 embalagem plástica contendo 500g. 39 POLVILHO DOCE, Acondicionado em 50.00 PCT 2,28 114,00 embalagem plástica contendo 500g. FINA 40 QUIRERA EMBALAGEM 100.00 PCT 1,48 148,00 CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica. 41 SAGU EMBALAGEM DE GR, 50.00 PCT 2,38 119,00 embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses 42 SAL MARINHO REFINADO, para 200,00 KG 1,77 354.00 consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de120 dias da data de entrega. 43 SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, 250,00 PCT 2,49 622,50 com açucar. Rendimento 10 I. 44 VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 100.00 FR 1,15 115,00 730 ML em embalagem plástica transparente original do fabricante. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega. 22.829,50 TOTAL

LOTE: 02 – PRODUTOS PERECIVEI	L	OTE:	02 -	<b>PRODUTOS</b>	PERECIVEIS
-------------------------------	---	------	------	-----------------	------------

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1		300,00	KG	2,49	747,00
2	ALFACE CRESPA, Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA		UN	1,19	595,00
3	ALHO, Bulbo inteiriço, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas.		KG	10,89	544,50
4	BANANA CATURRA, in natura, de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.apresentando grau de		KG	1,19	357,00











	T		Nos	ssa terra, nosso maior orgulho!
	maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n? 12/78 CNNPA			
5	BATATA INGLESA, in natura, de boa qualidade e primeira linha. tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	KG	2,49	1.245,00
6	BETERRABA, de boa qualidade e primeira linha .Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA	KG	2,68	804,00
7	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contento no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	KG	8,99	1.798,00
8	CARNE BOVINA MOIDA 2ª, sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	KG	7,90	3.950,00
9	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO, sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade.O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/Vigilância Sanitária	KG	9,90	4.950,00
10	CARNE DE FRANGO INTEIRO, o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contento no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da	KG	4,75	2.375,00







				Nos	ssa terra, nosso maior orgulho!
	agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99				
	e da lei Municipal Vigilância Sanitária.				
11	CARNE SUÍNA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contento no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.		KG	7,99	3.995,00
12	CEBOLA, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.		KG	2,68	1.340,00
13	CENOURA, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNNPA		KG	2,39	717,00
14	LARANJA, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	1,49	447,00
15	MAÇÃ NACIONAL, produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecanico. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.		KG	3,49	1.047,00
16	MAMÃO FORMOSO, de boa qualidade e primeira linha.tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA		KG	3,04	608,00
17	OVOS BRANCO, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.		DZ	3,98	796,00
18	PONCAN DE BOA QUALIDADE E	200,00	KG	1,49	298,00











			Nos	sa terra, nosso maior orgulho!
	PRIMEIRA LINHA.			
19	REPOLHO VERDE NOVO, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	KG	1,99	597,00
20	TOMATE, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.	KG	3,90	1.950,00
ТОТА	29.160,50			

## **CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 51.990,00 (Cinqüenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º -** No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

constante na proposta de preços.

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo maximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

## CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º -** Os pagamentos serão feitos em, até 10º (décimo) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

De of.







As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

## CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

## CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

## 1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

## CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

# CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I Advertência;
- II Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.
- III Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que

15 M

0







fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resquardo do interesse do Serviço Público.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

## CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste/Pr, 27 de Março de 2013.

Contratante:

CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal

Jairo José Menezes RG: 8.702.830-1

CPF:047.921.899-42

Contratado:

IAROSLAU DOCHVAT MERCEARIA ME

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03